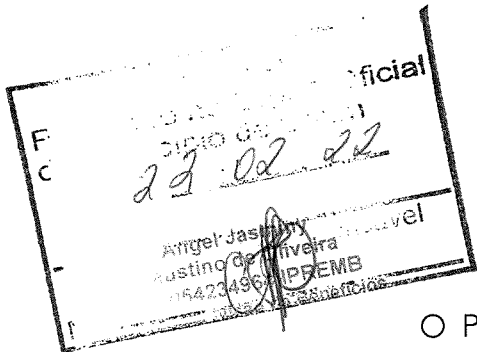


PORTARIA IPREMB Nº 162, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.



**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À SERVIDORA, AURORA
MACHADO ROMÃO.**

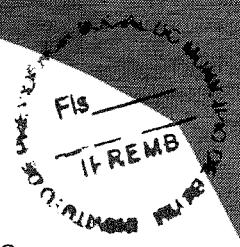
O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 35 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e com a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 2.343, de 09 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez à servidora, Aurora Machado Romão, inscrita no CPF sob nº 240.935.216-20, ocupante do cargo efetivo de Professor P-II, matrícula nº 0110870-0, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo EJ C5 50, devendo essa servidora perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2021.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 16 de fevereiro de 2022.



Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB



Angel Jasmiry
Faustino de Oliveira
Mat 054234964 IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios